

DISCURSOS SOBRE O ESTUPRO EM NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS DIVULGADAS NA INTERNET

DISCOURSES ABOUT RAPE IN JOURNALISTIC NEWS DISCLOSED ON THE INTERNET

Adriana de Carvalho Silva
Universidade Estadual da Paraíba - Campus VI
adriana.carvalho@aluno.uepb.edu.br

Danielly Vieira Inô
Universidade Estadual da Paraíba - Campus VI
daniellyino@servidor.uepb.edu.br

Resumo: A presente pesquisa, baseada no aporte teórico da Análise de Discurso de linha francesa, busca responder à seguinte questão: que discursos e interdiscursos podem ser percebidos na construção de seis notícias divulgadas na internet, sobre um crime de estupro no Brasil, com grande repercussão nacional? O objetivo geral foi identificar os discursos produzidos sobre o crime de estupro, a partir de posicionamentos assumidos por sujeitos influentes (uma ministra, uma influencer e youtuber; uma professora; um padre, uma deputada e um bispo), recuperados em notícias publicadas pelos sites *GI*, *O Globo* e *Uol* acerca de um caso de estupro que ocorreu na cidade de São Mateus-ES, no ano de 2020, com uma menina de 10 anos. Buscamos, mais especificamente, refletir sobre os efeitos de sentido que esses textos apresentam e observar as relações interdiscursivas neles presentes. Constatamos que os discursos veiculados pelas notícias poderiam ser divididos nas seguintes categorias: 1) discursos que naturalizam o crime de estupro; 2) discursos que culpabilizam a vítima; e 3) discursos que isentam o algoz de qualquer culpa sobre o crime cometido. No presente artigo, serão apresentadas as discussões construídas na primeira categoria de análise mencionada: *discursos que naturalizam o crime de estupro*.

Palavras-chaves: Mulher. Violência. Estupro. Discurso. Notícias.

Abstract: The present research, based on the theoretical contribution of the French Discourse Analysis, seeks to answer the following question: what discourses and interdiscourses can be perceived in the construction of six news published on the internet, about a crime of rape in Brazil, with great national repercussions? The general objective was to identify the discourses produced about the crime of rape, based on positions taken by influential subjects (a minister, an influencer and a youtuber; a teacher; a priest, a deputy and a bishop), recovered in news published by the websites *G1*, *O Globo* and *Uol* about a case of rape that occurred in the city of São Mateus-ES, in 2020, with a 10-year-old girl. We seek, more specifically, to reflect on the effects of meaning that these texts present and to observe the interdiscursive relations present in them. We found that the discourses conveyed by the news could be divided into the following categories: 1) discourses that naturalize the crime of rape; 2) speeches that blame the victim; and 3) speeches that exempt the executioner from any blame for the crime committed. In this article, the discussions built in the first category of analysis mentioned will be presented: *discourses that naturalize the crime of rape*.

Keywords: Woman. Violence. Rape. Discourse. News.

Introdução

No Brasil, diariamente, são divulgadas notícias sobre casos de estupro, o que nos leva a pensar que o crime é recorrente no país. De acordo com os dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2019, existe uma média de 180 casos de estupro por dia no Brasil, sendo 81.8% das vítimas do sexo feminino, também sendo crianças entre 0 a 13 anos o perfil mais frequente. Esses dados revelam que a violência sexual é algo constante no país e que atinge principalmente mulheres e crianças. O estupro é considerado crime previsto no artigo 213 do Código Penal Brasileiro (1940), sendo ele configurado pelo ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

Diante desta realidade, quando ocorrem crimes de tal natureza, espera-se que o posicionamento adotado pela sociedade seja de sensibilidade com a vítima, tanto dos órgãos de segurança pública quanto da população em geral. No entanto, quando casos de estupro são noticiados, as opiniões se dividem, existem aqueles que culpam a vítima e aqueles que negam que o crime ocorreu (NERY; BARACUHY, 2021). Esse tipo de posicionamento tende a ser reflexo de uma sociedade que tem um histórico patriarcal em sua constituição, principalmente, se considerarmos que a maioria das vítimas de estupro são as mulheres. Assim, os indivíduos que adotam essa postura de culpar a vítima estão ajudando a constituir um estereótipo sobre as mulheres que sofreram violência sexual, de que por algum motivo elas teriam uma parcela de culpa pelo crime.

Segundo Maingueneau (2015) falar é um meio de agir sobre o outro. Consequentemente, quem fala exerce poder sobre a vida de alguém, seja um indivíduo ou um grupo, podendo influenciar, persuadir, construir ideias, propagar ideologias, entre outros. No caso do estupro, agir de tal modo pode gerar algumas consequências como: o receio das vítimas em denunciar o abuso, influenciar ações abusivas por partes das autoridades no tratamento com a vítima, gerar alguma impunidade ao algoz do crime, entre tantas outras consequências que essas atitudes podem gerar. No entanto, esse agir nem sempre se dá de forma consciente e direta, pois o sujeito não tem total controle sobre o uso da linguagem, sendo ele afetado por fatores históricos, ideológicos, sociais e ainda pelo próprio inconsciente.

Tendo em vista que os sujeitos se comunicam por meio dos textos, sejam eles orais, escritos, verbais ou não-verbais, esses são formados de materialidades linguísticas e produzem sentidos que não são determinados pelos sujeitos fontes, mas por um conjunto de condições externas que envolvem a língua. Então, os textos possibilitam vários gestos de interpretação, esses gestos podem produzir mais de um sentido, dessa forma, há sentidos que só significam quando são atrelados a fatores externos ao texto. Dito isso, em notícias, reportagens, publicidades, postagens em redes sociais, entre outros, nem sempre é possível perceber claramente a existência desses sentidos, pois é preciso traçar um percurso sócio-histórico que envolve a linguagem.

Considerando esse contexto, todo texto pode revelar posicionamentos ideológicos, crenças, costumes, entre outros. Então, para identificar a construção de um determinado texto é necessário “ir além do que se diz, do que fica na superfície das evidências” (ORLANDI, 2007, p.29); observar elementos extralinguísticos, elementos históricos, ou seja, não observar apenas aspectos gramaticais, inerentes à estrutura, mas considerar a linguagem em uso e o seu contexto de produção. É nessa perspectiva que a linha de estudos linguísticos conhecida como Análise do discurso (AD) tem estudado os textos ou materialidades que façam uso da linguagem no intuito de compreender as construções ideológicas. Essa teoria pode ser

utilizada em várias áreas de estudos que envolvem a linguagem e a comunicação, inclusive os estudos sobre a mídia.

Apoiada pelos conceitos da AD francesa, foi realizada, no ano de 2021, uma pesquisa (SILVA, 2021)¹ que pretendia responder à seguinte questão: que discursos e interdiscursos podem ser percebidos na construção de seis² notícias divulgadas na internet, sobre um crime de estupro no Brasil, com grande repercussão nacional? A pesquisa teve por objetivo geral identificar os discursos produzidos sobre o crime de estupro a partir de posicionamentos assumidos por sujeitos influentes, recuperados em notícias publicadas pelos sites *GI*, *O Globo* e *Uol* acerca de um caso de estupro que ocorreu na cidade de São Mateus- ES, no ano de 2020, com uma menina de 10 anos. Como objetivos específicos, em Silva (2021) buscamos refletir sobre os efeitos de sentido que esses textos apresentam e observar as relações interdiscursivas que estão presentes nessas matérias. Em relação ao caso, a vítima foi uma menina que sofria violência sexual desde os seis anos de idade, e só aos dez a situação foi descoberta pelas autoridades, pois ela acabou ficando grávida e precisando de ajuda médica. As notícias que integram o *corpus* foram escolhidas por se destacarem de outras, nelas não haviam apenas informações sobre esse caso de estupro, mas também posicionamentos de membros da sociedade, que foram acrescentados a essas matérias por terem gerado repercussão nos meios em que foram divulgados primariamente, como *facebook* e *twitter*. Dessa forma, percebemos que havia uma diversidade de sujeitos que se expressaram em relação ao ocorrido e que ocupavam posições sociais que, de certo modo, abrangiam áreas da sociedade como o meio político, a educação e as igrejas, e que por isso ocupam lugares mais propícios a influenciar outros indivíduos. Esses sujeitos são: a atual ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos Damares Alves; a influencer e youtuber Sara Winter; uma professora³ do estado de São Paulo; o padre Ramiro José Perotto da Igreja Católica, a deputada do PSL Soraya Manato e o bispo Dom Waldor (presidente da CNBB)⁴. E foi justamente esse o foco desta pesquisa: analisar os discursos que esses sujeitos enunciaram e que foram recuperados a partir das notícias.

Nesta pesquisa mais ampla – Silva (2021) –, constatamos que os discursos veiculados pelas notícias poderiam ser divididos nas seguintes categorias: 1) discursos que naturalizam o crime de estupro; 2) discursos que culpabilizam a vítima; e 3) discursos que isentam o algoz de qualquer culpa sobre o crime cometido. No presente artigo, serão apresentadas as discussões construídas na primeira categoria de análise mencionada: *discursos que naturalizam o crime de estupro*.

A presente pesquisa justifica-se pela necessidade de debater a violência contra as mulheres, dando ênfase ao crime de estupro que tem sido recorrente no Brasil. Diante disso, é importante falar sobre a história do estupro, pois ela não envolve apenas a violência, mas os discursos que estão relacionados com o corpo, o olhar, a moral (NERY; BARACUHY, 2021). Desse modo, ao analisarmos os discursos presentes nas notícias envolvendo o crime de estupro, estamos relacionando o contexto linguístico ao histórico e social, que envolvem a figura da mulher na sociedade. Também, ao discutirmos os posicionamentos de sujeitos que ocupam um espaço socialmente e profissionalmente mais propício a influenciar outros sujeitos, como os apresentados neste trabalho (padre, professora, ministra, youtuber, deputada, bispo), estamos refletindo sobre exemplos de ações que têm motivado boa parte da sociedade a normalizar o crime de estupro e adotarem posturas discriminatórias em relação às

¹ Trabalho de conclusão de curso de Graduação em Letras, orientado pela Profa. Dra. Danielly Vieira Inô

² As seis notícias foram divididas da seguinte forma: uma do site O Globo, duas do site G1 e três do site UOL.

³ Nome não mencionado na notícia.

⁴ Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

vítimas, assim, contribuindo para fragilizarem ainda mais a mulher diante da violência. Para a ancoragem e suporte teórico deste trabalho foram utilizados autores como Maingueneau (2015), Orlandi (2007), Brandão (2004) e Del Priore (2011), entre outros.

1. Perspectiva discursiva na abordagem da língua

A Análise do Discurso de linha francesa surgiu na França por volta da década de 60 e, teve como propulsor Michel Pêcheux, um estudioso formado em filosofia que também trabalhou em algumas áreas da psicologia. A proposta de Pêcheux questionava o apagamento do fator histórico na linguística e a transparência da linguística nas ciências sociais, assim como visava descentralizar a noção de que os dizeres e os sentidos dos textos partiam dos sujeitos. Atualmente, a Análise do Discurso é consolidada como uma área de estudos voltada para a Linguística, que busca “[...]compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história” (ORLANDI, 2007, p.15). Nessa perspectiva, a língua é concebida em função dos acontecimentos vivenciados pelos homens, nos usos diários em contextos e condições diferentes. Ainda, considerando que o sujeito que faz uso da língua é afetado por fatores históricos, sociais, ideológicos e pelo próprio inconsciente, ele não domina a língua por completo, pois de certo modo a língua conversa com o mundo não se limitando ao sujeito.

Então, as notícias aqui analisadas são produções de sujeitos que estão inseridos socialmente, assim, agem motivados pelo seu inconsciente e pelas suas ideologias, deixando pontos que expressam vários sentidos. De acordo com Charaudeau (2013), as informações são produzidas com base nos critérios que o autor/sujeito considera importante, no entanto ele não tem como controlar o que seu receptor vai compreender segundo seus parâmetros próprios, também vai depender das condições em que são produzidas e do contexto de circulação, compreendemos assim que “o sentido é uma relação determinada do sujeito - afetado pela língua - com a história” (ORLANDI, 2007, p. 47).

De um modo geral, a sociedade é formada por seres que interagem entre si e com o mundo por meio da linguagem, por isso ela é considerada um “[...] lugar de conflito, de confronto ideológico, não podendo ser estudada fora da sociedade, uma vez que os processos que a constituem são histórico-sociais. Seu estudo não pode estar desvinculado de suas condições de produção” (BRANDÃO, 2004, p. 11). Ou seja, a linguagem é produzida pelos sujeitos nas relações sociais, assim ao analisá-la é necessário considerar não apenas o que fica restrito no ato comunicativo como as palavras ditas, mas também os elementos que dialogam com a história e com os não-ditos. Quando se fala em não-dito isso significa o implícito do discurso, aquilo que não foi dito, mas que está presente na incompletude do texto. Conforme Silva (2008), “os sentidos são condicionados, dada a forma com que os discursos se inscrevem na língua e na história; a incompletude do discurso conduz o sujeito a mergulhar na exterioridade, na história para inscrevê-la na continuidade interna do discurso; ao fazê-lo, traz para seu discurso o falado antes, em outro espaço/tempo”. Diante disso,

O dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em um lugar também significa em “nossas” palavras. O sujeito diz, pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos se constituem nele. Por isso é inútil, do ponto de vista discursivo, perguntar para o sujeito o que ele quis dizer quando disse “X” [...]. O que ele sabe não é suficiente para compreendermos que efeitos de sentidos estão ali presentificados. (ORLANDI, 2007, p. 32)

O dizer não é próprio dos sujeitos, não parte deles e nem termina neles, por isso a importância de traçar as relações interdiscursivas nos enunciados, pois cada palavra usada é carregada de sentidos. Dependendo das condições de produção dos enunciados as palavras podem assumir mais de um sentido.

Referindo-se às condições de produção, Brandão (2004, p.105) diz que elas “constituem a instância verbal de produção do discurso: o contexto histórico-social, os interlocutores, o lugar de onde falam e a imagem que fazem de si, do outro e do referente”. Isto é, existem outros elementos que envolvem os enunciados, por isso ao analisarmos as matérias que compõem o *corpus* observamos que existem palavras que foram ditas em um contexto atual, em um caso de estupro ocorrido recentemente no Brasil, com uma menina, mas que podem ter relação com outros ditos em outros contextos históricos e sociais que envolvem, principalmente, a figura da mulher. As condições de produção do discurso estão relacionadas com o contexto situacional, os sujeitos e a suas historicidades. Mainguenu (2015) aborda que o discurso é constituído de alguma coisa para alguém em um contexto de signos e experiências. Assim, os sujeitos constroem formações imaginárias do que se espera da atuação de um determinado sujeito, por exemplo um professor, aluno, político, padre, entre outros; essas posições determinam a imagem que o sujeito tem do seu próprio lugar e do lugar do outro.

Com base nisso, cabe salientar que o discurso não surge sem uma referência anterior, ou seja, nenhum discurso é totalmente novo ao longo do tempo os discursos vão se remodelando e retornando assumindo outras formas a partir dos contextos. Esse processo de retomada dos discursos, se dá por meio de memórias arquivadas no subconsciente dos sujeitos que são ativadas de forma não-intencional em determinados contextos sociais. Assim, segundo Mainguenu (2015, p.28): “o discurso só adquire sentido no interior de um imenso interdiscurso. Para interpretar o menor enunciado, é necessário relacioná-lo, conscientemente ou não, a todos os tipos de outros enunciados sobre os quais ele se apoia de múltiplas maneiras”. Por isso, nesse trabalho é importante relacionarmos os discursos que envolvem o crime de estupro presentes no *corpus*, com discursos que fazem parte da sociedade e que foram utilizados em outros contextos e condições, compreendendo assim as relações interdiscursivas. Os discursos encontrados nas notícias não surgiram aleatoriamente, eles são motivados por dizeres arquivados na memória dos sujeitos.

Conforme Bakhtin/Volochinov (2006, p. 66) “cada palavra se apresenta como uma arena em miniatura onde se entrecruzam e lutam os valores sociais de orientação contraditória. A palavra revela-se, no momento de sua expressão, como o produto da interação viva das forças sociais”. As palavras carregam consigo questões de conflitos que existem na sociedade, por isso ocorrem essas relações interdiscursiva, para que as palavras usadas pelos sujeitos façam sentido em um dado momento é preciso que elas já façam sentido como discorre Orlandi (2007, p. 33-34): “[...] Para que minhas palavras tenham sentido é preciso que elas já façam sentido. E isto é efeito do interdiscurso: é preciso que o que foi dito por um sujeito específico, em um momento particular, se apague na memória para que, passando para o “anonimato”, possa fazer sentido em “minhas” palavras”.

No interdiscurso as relações enunciativas já-ditas podem ser “esquecidas” na memória, a partir disso, os sujeitos usam palavras de forma inconsciente, sendo esses enunciados carregados de sentidos que eles não conhecem, mas que de um certo modo significam no seu dizer independentemente de sua vontade e consciência. Considerando isso, os textos produzidos pelos sites *Uol*, *GI* e *O Globo* sobre o caso de estupro abordado nessa pesquisa trazem vários posicionamentos de sujeitos que opinaram sobre o caso e com isso produziram enunciados. Então, a partir destes enunciados podemos compreender o que está além das

palavras usadas e do sentido restrito delas, quem está falando, em quais condições e em quais contextos, como analistas buscamos entender o contexto exterior ao texto (ORLANDI, 2007).

No corpus desta pesquisa, o texto é o objeto simbólico usado pelos sujeitos na constituição das notícias; de certo modo, a produção desses textos permite que as ideologias fiquem em evidência, pois elas são materializadas e não ficam mais no imaginário do sujeito.

Com base no exposto, compreendemos que os textos produzem sentidos que colocam em jogo aspectos relacionados à sua condição de produção e de circulação, portanto, não se restringe aos aspectos linguísticos, mas considera o diálogo com o social e o histórico. Na seção seguinte, discutiremos sobre a figura feminina no Brasil e a violência sexual, levantando aspectos sobre família, religião e estado para depois partirmos para a análise do *corpus*.

2. Mulher e violência na sociedade brasileira: alguns apontamentos

Durante muitos séculos mulheres e homens ocuparam papéis diferentes na sociedade brasileira. Em uma grande parte da história as mulheres foram excluídas das decisões da vida pública, essa função era exercida pelos homens, enquanto a esfera doméstica e familiar era designada para as mulheres. No contexto contemporâneo a mulher e o homem vêm ocupando espaços cada vez mais igualitários, no entanto se desfazer de questões que acontecem desde o início da sociedade ainda é um desafio, uma dessas questões é a violência contra as mulheres.

No país, há indícios de que a violência de gênero ocorria desde a colonização, principalmente, pela forma como as funções sociais eram divididas. Então, as mulheres acabavam sendo submetidas à dominação pela figura do homem, inclusive cabendo a ele ter posse sobre ela. Diante da sociedade atual, essa estrutura familiar já foi desconstruída, mas o desejo de posse sobre os corpos femininos ainda é uma cultura enraizada no Brasil. Araújo (2005) discute que com a ruptura das relações de gênero no ambiente familiar, ocorreu uma perda (real ou aparente) de poder por parte do homem, esse que “socialmente” tinha autorização a controlar a mulher. Com isso, o sujeito homem compreendeu que houve uma perda parcial da sua masculinidade, sendo assim, em alguns casos a violência seria um meio de reverter essa situação, como um meio de se obter algum poder sobre a mulher.

2.1 O papel social da mulher no contexto brasileiro

A figura feminina na história da sociedade brasileira quase sempre foi alvo de discriminações e submissões em relação ao homem. Em boa parte do tempo, a imagem da mulher era remetida a condições equivalentes às de escrava, pois as funções primordiais femininas eram a reprodução, a criação dos filhos, os cuidados domésticos e a satisfação sexual do homem (DEL PRIORE, 2013). Nesse contexto, emergiu um modelo de sociedade que constituía à desvalorização da figura feminina tanto no lar quanto em todo o contexto social, de certa forma legitimando que surgissem dizeres que instigassem a supremacia masculina.

Nessa perspectiva, a desigualdade entre os gêneros é vista como uma formação natural da vida, não uma construção que acontece conforme os sujeitos delegam os papéis sociais por questões de gênero, raça, cor e classe. Então, o fato de enunciados como esses serem repetidos por inúmeras vezes, durante um longo tempo como regras entre os gêneros, fez com que fossem repassados por várias gerações e atualmente ainda sejam reproduzidos em movimentos machistas, patriarcais e sexistas como verdades (MOREIRA *et al*, 2019).

As relações de gênero começam primeiramente dentro do ambiente familiar, aonde a figura do homem é central. No contexto do Império brasileiro, por exemplo, o sistema patriarcal era presente, então a mulher vivia em função do pai, irmão e marido não tendo direitos ou liberdade, sendo posta em condições de inferioridade, pois a sua função social era constituir família e cuidar dos filhos. Segundo Del Priore, os homens deviam ser dominantes nas relações conjugais, enquanto as esposas deviam ser “submetidas às relações sexuais mecânicas e despidas de expressões de afeto. Basta pensar na facilidade com que eram infectadas por doenças venéreas, nos múltiplos partos, na vida arriscada de reprodutoras. A obediência da esposa era lei ” (2011, p.42). Os maridos deviam se mostrar dominadores, voluntariosos no exercício da vontade patriarcal, insensíveis e egoístas. As mulheres, por sua vez, apresentavam-se como fiéis, submissas e recolhidas. Isso cabia às mulheres brancas e da alta sociedade, pois mulheres negras escravas e de classes pobres, além dessas funções domésticas e de trabalho no campo eram exploradas sexualmente.

A história das mulheres, veiculada ao conhecimento da maioria da sociedade, encontra-se alicerçada em muita violência contra seus corpos, juntamente com a naturalização de um papel social voltado à subserviência. No decorrer da História, os corpos das mulheres foram sendo “domesticados” e/ou “encarcerados” e, resultando nos mais variados tipos de violência, com uma característica em comum: a força de relações patriarcais de poder sustentadas por aspectos culturais, religiosos e jurídicos. (GIMENEZ; ANGELIN, 2017, p. 244)

Então, considerando os traços históricos, percebemos que os homens mantinham o controle por meio da força, posteriormente esse controle também foi exercido pelas leis, religião, política, ciência e filosofia (RODRIGUES, 2012). Considerando esse aspecto, a violência contra a mulher pode ser entendida como uma prática social e não individual, pois os sistemas sociais que organizavam e decidiam as leis, estimulavam o uso da força para que houvesse um “padrão” entre as mulheres, uma vez que as pessoas de classes pobres não tinham os mesmos costumes das de classes dominantes. Um exemplo dessa situação, ocorreu no século XX no estado do Rio de Janeiro, onde foi estabelecido o uso da força como prática de coerção feminina para “adequação” das classes mais pobres as condutas das mulheres de classe alta:

O Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial eram os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares. Nesse sentido, tal ação procurava se fazer sentir na moderação da linguagem dessas mulheres, estimulando seus “hábitos sadios e as boas maneiras”, reprimindo seus excessos verbais. A violência seria presença marcante nesse processo (SOIHET, 2004, p. 305)

A dominação do corpo feminino tem ocorrido na organização da sociedade e no acesso a direitos humanos para as mulheres, “os corpos têm sido reservados para alguns espaços sociais, a partir da ação ideológica patriarcal, e não tem sido uma tarefa fácil de desmistificar tais imposições, em especial devido a embasamentos religiosos que pautam a cultura comportamental e também legislações” (GIMENIZ; ANGELIN, 2017, p.245). O controle sobre o corpo feminino parece ser uma prática constante pelas instituições de poder, principalmente, pelos órgãos religiosos que influenciam nos movimentos culturais e também na criação das leis. A partir disso, é importante

Lançar um olhar mais detalhado sobre a relação de apropriação dos corpos das mulheres e a violência contra eles, a partir de um enfoque mais voltado para aspectos da ideologia cristã, propagada no período medieval e que segue influenciando e pautando o imaginário popular. A religiosidade sempre esteve presente nas relações humanas e foi determinante nas formas de organização social e jurídica das sociedades (GIMENEZ; ANGELIN, 2017, p.248)

As teorias cristãs possuem uma dicotomia entre a alma e corpo, buscando que o espírito seja mais elevado que o corpo. Nas narrativas bíblicas, muitas vezes os enunciados produzem ambiguidades, pois não se sabe se representam um contexto histórico evidenciando como as sociedades viviam na época ou “se podem servir de argumento para a naturalização do poder exercido pelos homens” (GIMENEZ; ANGELIN, 2017, p.247). Nesses confrontos a mulher é posta em fragilidade, pois as passagens bíblicas são interpretadas conforme convém aos sujeitos homens, por exemplo em Timóteo (2: 11- 12), “a mulher aprenda em silêncio, com toda a sujeição. Não permito que a mulher ensine, nem use de autoridade sobre o marido, mas que esteja em silêncio” e em Efésios (5:22-23) “Vós, mulheres, sujeitai-vos a vossos maridos, como o senhor; porque o marido é a cabeça da mulher, como também Cristo é a da igreja”. Visando isso, os sujeitos homens usufruíram de interpretações como essas para subordinar as mulheres na sociedade e no contexto religioso. Atualmente, essas passagens ainda são muito usadas com essa finalidade por membros das igrejas católicas e Evangélicas.

De acordo com Del Priore (2011, p.32) “entre os séculos XII e XVIII, a Igreja identificava nas mulheres uma das formas do mal sobre a terra. Quer na filosofia, quer na moral ou na ética do período, a mulher era considerada um ninho de pecados”. Como Eva foi a responsável por comer o fruto proibido, acreditavam que a culpa de todo sofrimento também seria dela, criando assim um estereótipo de que a mulher seria uma representação do mal. Esse discurso contribuiu para a desvalorização da mulher em contexto geral, inclusive, na atualidade o dualismo criado entre a figura de Eva e Maria fez com que as condutas femininas fossem baseadas nas visões de “pecadora” e “santa”. Então, no contexto atual esse dualismo pode ser um dos motivos da existência dos estereótipos de mulheres que “se dão ao respeito” e as que não, como aquelas vistas no início deste trabalho onde a pesquisa do IPEA divulgava que as mulheres que se davam ao respeito não eram estupradas, ou seja, a violência seria culpa da mulher.

Embora a sociedade tenha evoluído nos últimos tempos e as mulheres não sejam mais obrigadas a serem obedientes à figura masculina e terem um certo domínio sobre sua sexualidade e seu corpo, os indivíduos que sempre foram privilegiados socialmente buscam formas de manter-se sob dominação. O sistema do patriarcado, por sua vez não foi desconstruído por completo, tendo em vista que se tornou algo cultural que perpetua nas estruturas sociais, passando de gerações em gerações atingindo homens e mulheres. De acordo com Scott (1995, p.14) “[...]o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”. Essas relações baseadas no gênero perpetuam em toda a sociedade, nos meios de trabalho, políticos, nas relações sociais, nas construções discursivas dos sujeitos, entre outras. Então, são desenvolvidas ações de subordinação das mulheres em relação aos homens nas estruturas sociais e culturais.

Os controles sociais sobre a figura feminina ocorrem por um conjunto de fatores que incluíam os meios culturais, políticos, jurídicos, científico e as organizações religiosas. Nesse contexto, os movimentos de naturalização das divisões sociais por meio das características

biológicas resultaram em desigualdade, inclusive, formando-se imagens do que se espera das condutas dos homens e das mulheres em sociedade.

Então, quando as mulheres fogem dessas expectativas impostas socialmente e não ocupam papéis que foram determinados, como o de aceitar a maternidade e a submissão aos homens, etc, como consequência, acabam sofrendo represálias sociais, preconceito e discriminações. É importante citar que essas represálias sociais também são proferidas por outras mulheres, pois os sujeitos estão em contatos com os discursos advindos de uma sociedade enraizada no patriarcado, assim estão sucintos a internalizá-los e reproduzi-los. A caracterização dos papéis da mulher e do homem são constituídas socialmente. Desse modo, quando os sujeitos homens veem uma mulher que apresente os padrões estabelecidos socialmente para a mulher, ou seja, a representação feminina estabelecida pelo modelo dominante (MOREIRA *et al*, 2019), logo, são atribuídas condutas comportamentais boas, mas quando ocorre o oposto, é designado que o sujeito dominante/homem teria motivos para agir de forma brusca diante da mulher. Essas condutas incluem a roupa curta, os horários em que andam pela cidade, o uso de bebidas, etc. Então, na visão de muitos é como se o homem tivesse um instinto sexual que não conseguisse se controlar diante dessas mulheres, pois elas deveriam se comportar e não os homens (DANTAS, 2017). Desse modo, a violência é usada como punição pelo “mau” comportamento feminino.

Diante do exposto, percebe-se que a violência tem uma forte relação com a cultura brasileira, principalmente, relacionadas à dominação feminina por meio da força física e da violência sexual. Como esse assunto é o foco desta pesquisa, iremos discuti-lo na próxima seção.

2.2 Violência sexual no Brasil: algumas considerações

Anteriormente, discutimos sobre o papel da mulher na sociedade trazendo questões sobre a violência de gênero. Neste tópico, a violência sexual será o foco, mais especificamente o crime de estupro. No intuito de contextualizar o cenário da violência contra a mulher, primeiro é importante entender quais práticas ou condutas caracterizam a violência. De acordo com a Organização Mundial da Saúde no Brasil, a violência é “o uso intencional da força física ou poder, real ou ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha, uma grande possibilidade de resultar em lesão de morte, dano psicológico, dificuldade de desenvolvimento ou privação” (KRUG *et al*, 2002, p.05). Assim, essas condutas designam o que seja a violência, então percebemos que o uso da força contra a mulher é considerado um tipo de violência, e que segundo Rodrigues (2012) já ocorria desde as primeiras civilizações quando os homens começaram a ter direitos sobre as mulheres.

Diante de um contexto violento em que as mulheres vivenciaram e vivenciam, foi necessário se pensar em leis de proteção à mulher em uma tentativa de coibir os crimes, ou punir de forma mais eficaz os algozes. A lei Maria da Penha⁵ foi uma dessas medidas criada em benefício das mulheres e também de todos aqueles que sofrem com a violência doméstica

⁵ A Lei Maria da Penha foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher).

Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html> Acesso em: 28 de fev. de 2022.

e familiar. Na lei, mais especificamente em seu Art. 7º o crime de violência contra a mulher é caracterizado como qualquer conduta, ação, agressão ou coerção, motivadas pelo simples fato do sujeito ser mulher, essa mesma lei traz cinco tipificações sobre violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Recuperamos a seguir a definição de violência sexual, que nos interessa diretamente neste trabalho:

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; (BRASIL, 2006)

Esse tipo de violência tem demonstrado altos índices no Brasil atualmente, mas já existe há muitos séculos e faz parte da história, mantendo relação com fatores sociais e culturais. Nas relações de gênero durante a colonização no Brasil, por exemplo, há indícios de que ocorriam violências sexuais contra as mulheres, como cita Souza, Balwin e Rosa: “a grande maioria dos colonizadores portugueses que se estabeleceram no Brasil foi homens que tomaram a terra e as mulheres pela força” (2000, p.486). Nesse período, os homens portugueses usavam as mulheres indígenas e negras para satisfação dos seus desejos sexuais, boa parte dos atos sexuais ocorriam de forma não consensual. Em relação a isso,

Desde as primeiras visitas do Santo Ofício às partes do Brasil, no século XVI, inquisidores assinalavam o estupro de crianças. Meninos e meninas de seis, sete e oito anos eram violentados por adultos sem nenhum drama de consciência. Senhores sodomizavam moleques ou molecas escravas, padres faziam o mesmo aos seus coroinhas, e parentes e crianças da família participavam de uma ciranda maldita na qual um único pecado contava para a Igreja: o do desperdício do sêmen. Afinal, ele deveria ser usado exclusivamente para a procriação. E era apenas esse crime que o inquisidor perseguia. O fato de ser cometido com pequenos passava despercebido. Era coisa secreta e o silêncio protegia os culpados. (DEL PRIORE, 2011, p.132)

Assim, não apenas mulheres adultas foram violentadas por portugueses e representantes da igreja católica, mas também crianças. Mott (2013, p.33) discute que em nossa tradição luso-brasileira as relações sexuais entre adultos e adolescentes eram frequentes e não tinham um caráter condenativo pela teologia, pois até mesmo as relações com crianças não eram abordadas especificamente como um crime por parte da inquisição. No entanto, as crianças eram consideradas inocentes e imaturas, porque a sexualidade era considerada entre homens e mulheres com a finalidade da reprodução dentro do casamento. Desse modo, ao mesmo tempo que a noção de infância era interligada com a de assexualidade e inocência, as instituições religiosas não condenavam as práticas de abuso infantil, até mesmo quando eram cometidas por membros das igrejas.

Ainda sobre o Brasil colonial, quando as mulheres chegaram de Portugal, elas buscavam manter-se nos princípios da igreja cristã adotando um padrão inspirado em Maria⁶, “[...]elas eram assexuadas; suas vidas restritas aos limites da casa ou da Igreja. As mulheres eram estereotipadas como fracas, submissas, passivas e sem poder na área pública” (SOUZA, BALDWIN; ROSA, 2000, p.486). Além disso, era comum que os maridos tivessem relações extraconjugais com as escravas, então suas esposas tinham que tolerar toda essa situação.

Na sociedade contemporânea, o advento religioso ainda é muito ligado aos estereótipos formados a respeito da figura feminina, pois ainda existem muitos dogmas que dominam um ideário de mulher “pura” semelhante a Maria e mulher “pecadora” como Eva, existindo esse conflito entre os mais conservadores e os menos conservadores. Sobre algumas narrativas constituídas pela Igreja Católica,

No contexto religioso, as narrativas fazem parte da educação dogmática e, no caso específico da religião católica, exercem uma influência significativa quando apresentam modelos de mulheres, mediante a história de mulheres que foram canonizadas santas e que são um modelo a ser seguido. Uma destas histórias é da Santa Maria Goretti, que lutou bravamente contra um homem que queria possuí-la e acabou entregando sua vida para não perder a virgindade. Em realidade, preservar a virgindade é o ponto central desta narrativa, ficando em segundo plano, ou até mesmo invisibilizado, o fato de ela estar diante de um esturador [...] (GIMENEZ; ANGELIN, 2017, p. 249).

O que a autora revela é que as igrejas pregam um modelo de santidade, condutas sociais que as mulheres devem seguir, tudo isso é conflitante pois o fato da Santa Maria Goretti ter morrido para salvar sua virgindade ficou em destaque a luta pela honra, mas pouco foi falado sobre o fato de que havia um homem que era um esturador. Então, observa-se que os mesmos padrões circulam na atualidade, de que as mulheres são responsáveis por se defenderem ou até mesmo cabe a elas evitarem o estupro. Ainda, a figura de um homem como esturador é deixada em segundo plano, sendo o destaque dado apenas à vítima. Segundo as mesmas autoras “não é raro, na atualidade, ouvir posicionamentos do senso comum de que a mulher que sofreu estupro deveria ter se cuidado mais, ou até mesmo que ela mesma foi a agente provocadora” (GIMENEZ; ANGELIN, 2017, p.249).

De acordo com as autoras Nery e Baracuh (2021), ainda existe em nossa cultura uma grande necessidade dos homens em “reafirmar que é macho” e o silenciamento, que vem ocorrendo ao longo dos anos em relação ao crime de estupro só reforça essa ideia, pois a falta de medidas punitivas mais severas aos culpados tem incentivado que sujeitos considerem o crime como de menor potencial ofensivo, mesmo ele sendo um crime hediondo. Além disso, é como se “ a condição de vítima da mulher está subordinada à sua voz, à sua capacidade de gritar (literal ou simbolicamente); quando desencorajada, por algum motivo, a gritar, ela é deslocada da posição de vítima para a posição de transgressora, imoral, indecente e é coagida[...]” (ROCHA, 2015, p.28). Dessa forma, a própria vítima está condicionada a ser julgada quando expõe o crime ou quando silencia.

Desse modo, os sujeitos que cometem esse crime buscam justificativas que reafirmem o silêncio que se instaurou nas vítimas de estupro, dentro dessas justificativas estão: “delegar às vítimas a culpa pelo estupro, dizendo que elas pediram ou mereceram isso, que gostaram,

⁶ Maria foi uma mulher judia escolhida por Deus para ser a mãe de Jesus. Ela era virgem quando ficou grávida pela ação do Espírito Santo. Junto com seu marido José, Maria provavelmente teve um papel importante na criação de Jesus. Disponível em: <https://www.respostas.com.br/maria-mae-de-jesus/> Acesso em: 28 de fev. de 2022.

que não são todas as mulheres que são estupradas e ainda que este crime foi um erro, um deslize ou uma fraqueza do homem (SCULLY; MAROLLA, 2005, p. 276 apud NERY; BARACURY, 2021, p. 252). Diante desse contexto, o estupro é um tipo de violência em que o sujeito homem procura dominar o corpo feminino, colocando a mulher na posição de submissa e assim reforçando a desigualdade de gênero. Principalmente, quando observamos que o Anuário de segurança pública (2019) revela que o estupro é um crime, majoritariamente, cometido contra as mulheres.

Então, a partir disso, podemos ver que alguns padrões sociais vão se repetindo ao longo dos anos, sob forte influência da família, da igreja, e também do estado como instituições que constroem discursos que impactam sobre a vida das mulheres na sociedade. Desse modo, as questões que envolvem a violência contra a mulher estabelecem uma ponte em relação a como essa sociedade atual tem reagido e avaliado os crimes sexuais direcionados às vítimas. Nessa relação, vamos observando que a língua, a história e a sociedade estão entrelaçadas, possibilitando que entendamos as construções discursivas que existem atualmente.

3. A construção dos discursos em notícias sobre o estupro

Partindo para a análise do *corpus* de pesquisa, que é constituído de seis notícias dos sites *GI*, *O globo* e *Uol* sobre o caso de estupro da menina de 10 anos, que ocorreu em 2020, na cidade de São Mateus- ES. Essas notícias foram publicadas pelos respectivos sites no mesmo ano do ocorrido, mais especificamente entre os dias 17 de agosto e 18 de setembro. Nesse período, o caso já havia sido descoberto e divulgado em outros meios, mas o assunto que estava em discussão era a gravidez da menina decorrente do estupro e também a repercussão em volta da realização do procedimento de aborto. O acesso aos dados, constituiu-se a partir de pesquisas na internet relacionadas ao caso da menina de 10 anos. Então, para a escolha desses dados, os critérios foram as notícias que tiveram repercussão sobre o caso de estupro, e as notícias que tivessem posicionamentos de sujeitos que ocupassem lugares sociais influentes.

Para fins de análise, foram elencadas categorias que se relacionam com o crime de estupro, como: o que se diz sobre o crime de estupro, a vítima e o algoz. Neste artigo, apresentaremos apenas os resultados da análise referentes à categoria de discursos sobre o crime, na qual observamos como os sujeitos abordam o crime em suas afirmações.

Na organização da análise, optamos por trazer trechos das matérias que tivessem justamente o posicionamento dos sujeitos (padre, professora, deputada, bispo, *youtuber* e ministra). Ressaltando que os mesmos foram recuperados pelos sites *GI*, *O Globo* e *Uol* a partir de entrevistas concedidas para outros jornais, blogs e também pelas redes sociais *facebook* e *Twitter*. Então, a partir dos textos verbais, observaremos as relações interdiscursivas e os efeitos de sentidos, bem como a relação entre o dito e não-dito.

A seguir, elaboramos um quadro sobre as notícias com as seguintes informações: datas de publicação, títulos, autores que produziram as notícias (a maioria não possui) e sites de divulgação. No mesmo quadro, há a divisão das três categorias de análise identificadas nas notícias, considerando os discursos veiculados e sua recorrências nos textos do *corpus*.

Quadro 1- Notícias selecionadas para análise e as categorias de análise

| Data da publicação | Títulos das notícias | Autores | Site de publicação | Categoria de análise |
|--------------------|---|--------------------|--------------------|----------------------|
| 17/08/2020 | <i>Presidente da CNBB, dom Walmor, lamenta interrupção de gravidez de criança de dez anos e considera fato 'crime hediondo'</i> | Mikaela Salachenki | G1 | Crime |

| | | | | |
|------------|--|--------------------------|---------|--------------------------|
| 17/08/2020 | <i>Winter expõe nome de menina de 10 anos estuprada e endereço de hospital</i> | Autoria não identificada | Uol | Crime |
| 20/08/2020 | <i>Professora é demitida após negar estupro de menina de 10 anos no ES em redes sociais</i> | Autoria não identificada | O Globo | Vítima Algoz Crime |
| 21/08/2020 | <i>Padre que disse que menina de 10 anos 'compactou com o estupro' é investigado por apologia ao crime em MT</i> | Autoria não identificada | G1 | Crime Vítima |
| 21/08/2020 | <i>Deputada do PSL diz que recebeu laudos médicos de menina de 10 anos grávida</i> | Autoria não identificada | Uol | Crime Vítima |
| 18/09/2020 | <i>Damarens diz que menina de dez anos estuprada deveria ter feito cesárea.</i> | Autoria não identificada | Uol | Crime |

Fonte: Elaboração própria (SILVA, 2021)

Neste quadro, podemos observar que algumas notícias são incluídas em mais de uma categoria, justamente por apresentarem trechos que remetem a esses tópicos e permitem compreender os discursos veiculados. Além disso, notamos que a categoria relacionada ao crime ocorre em maior número entre as notícias, seguido pela da vítima e depois o algoz. Por essa razão, apresentamos a seguir a discussão referente a esta categoria que se mostrou mais recorrente nos textos analisados.

3.1. Discursos que naturalizam o crime de estupro

Nesta categoria, foram inseridas todas as notícias do quadro anterior da 01 a 06, essas notícias foram incluídas, pois percebemos que as mesmas discorrem a respeito do crime de estupro produzindo efeitos que naturalizam o crime. Isto é, constroem enunciados que apontam julgamentos para a vítima ao invés de apontarem para o algoz, que centralizam toda a discussão na vítima, além de tratarem o crime como um de potencial menos ofensivo, ou seja, que possui menos relevância. Além disso, observamos que o crime de estupro é considerado secundário por alguns dos sujeitos inseridos nessas notícias, uma vez que a vítima, juntamente com outros responsáveis, decidiu realizar a interrupção da gravidez, assim, o aborto passou a ser considerado o crime de maior grau ofensivo, mesmo que neste caso o procedimento não fosse criminalizado, pois no Brasil o procedimento é permitido em três situações: casos de estupro, má formação do feto, e risco de vida da mãe. No caso da menina, se encaixava a 1ª e 3ª situação.

Diante disso, retiramos trechos das notícias que abordassem diretamente ou indiretamente, esses aspectos relacionados ao crime por parte das falas desses sujeitos recuperadas nas matérias.

A notícia (1) da presente categoria aborda a respeito de um padre que está sendo investigado no estado de Mato Grosso, por supostamente fazer apologia ao crime de estupro. No contexto geral, a notícia traz as informações sobre o caso da menina de 10 anos que ocorreu em São Mateus e também informa a trajetória da menina até a realização do procedimento de aborto. Além disso, o foco principal da matéria é expor um posicionamento divulgado pelo padre Ramiro José Perotto em sua página do *facebook*. Na sua rede social, o padre havia compartilhado uma mensagem do presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Walmor Oliveira de Azevedo, lamentando a interrupção da gravidez da menina. Então, quando Ramiro fez a publicação, surgiram vários comentários criticando-o, inclusive, um desses usuários da mesma rede social comentou: "*obrigar uma criança vítima*

de estupro a seguir com a gravidez era repugnante" (Fonte: G1, 2020). Possivelmente, essa repercussão tenha ocorrido porque a imagem que se constrói de um padre não é baseada nos discursos de ódio, mas de amor, paz, etc. Em resposta às críticas, o padre proferiu comentários sobre a vítima que geraram certa repercussão, pois produziam sentidos que remetiam a culpa do crime à vítima. Neste caso, observa-se que o padre não considera o estupro como crime, mas sim como um ato em que a menina gostava da relação, ou seja, não era forçada a nada. Em virtude disso, essa notícia foi elencada por conter trechos que atribuem efeitos de sentido que naturalizam o crime. Vejamos no trecho:

Trecho 1 (padre): O padre havia compartilhado uma mensagem do presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Walmor Oliveira de Azevedo, lamentou a interrupção da gravidez da menina. Diversas pessoas comentaram o post de Perotto, algumas criticando. Uma delas disse que "obrigar uma criança vítima de estupro a seguir com a gravidez era repugnante" e falou em hipocrisia. Em resposta ao comentário, o padre disse que duvidava que uma criança abusada por vários anos deixaria de comentar o caso. "Aposto, minha cara. Ela compactuou com tudo e agora é menina inocente. *Gosta de dar então assumo as consequências*", escreveu. Mais tarde, ele postou uma mensagem dizendo que iria sair do Facebook. "Você acredita que a menina é inocente? Acredita em Papai Noel também. Seis anos, por quatro anos, e não disse nada. Claro que estava gostando", afirmou no post antes de excluir a conta da rede social. (Grifos nossos: Fonte: notícia 1)

No trecho, destacamos a seguinte frase "*Gosta de dar então assumo as consequências*", o padre está relacionando a palavra "*consequências*" à gravidez da menina, decorrente do estupro, deixando indícios de que isso seriam consequências naturais da relação, por ela "*gostar de dar*", ou seja, para o padre o crime é algo naturalizado. Com isso, o enunciado construído pelo padre, produz sentidos que remetem a outros contextos históricos. A respeito disso, a autora Del Priore (2011) discute que na colonização do Brasil o crime de estupro ocorria por portugueses e membros da igreja católica ao virem para o território indígena. Então, nesse contexto histórico o crime já havia sido naturalizado pela sociedade, inclusive, pela igreja. Partindo disso, observa-se que os enunciados proferidos pelo padre estão permeados pelo discurso de cunho machista, pois fica subentendido que o mesmo concorda com o sofrimento da vítima em permanecer com a gravidez, a partir do uso do verbo no imperativo "*assumo*" que significa "se responsabilize", "aceite", com a ideia de que a gravidez ocorreu por responsabilidade da menina e não de um homem que a violentou sexualmente. A retomada de discursos machistas, nesse contexto, remete que mesmo a vítima sendo uma criança e julgada pelo fato de ser mulher, assim os enunciados do padre possuem relação com os discursos que a mulher não se cuidou, ou deu motivos para que o crime ocorresse, citados na parte inicial desta pesquisa.

A notícia (2) desta categoria foi publicada em 20 de agosto de 2020 pelo site *O Globo* intitulada: *Professora é demitida após negar estupro de menina de 10 anos no ES em redes sociais*. Essa notícia aborda o contexto de uma funcionária do estado de São Paulo, que fazia parte da rede básica de educação. A professora fez declarações na rede social *facebook*, sobre o mesmo caso de estupro da menina de 10 anos, apontando que não havia ocorrido nenhuma violência. No contexto da rede social, o comentário da mulher não gerou uma boa aceitação, possivelmente pelo fato dessa não ser uma postura que se espera de uma mulher que ocupa socialmente o lugar de professora. Devido à repercussão negativa no *facebook*, a professora excluiu a publicação, mas o site *Anonymous Brasil* recuperou a mesma publicação e

compartilhou na página do *Twitter*. Então, foi a partir desse compartilhamento no *Twitter* que o site *O Globo* recupera essa publicação da professora e transforma nessa notícia.

Partindo para o trecho da notícia, ele foi inserido na presente categoria, pois ao negar que o crime ocorreu, a professora produz sentidos que naturalizam o crime de estupro. Vejamos o trecho da notícia com o comentário da professora:

Trecho 2 (professora): Docente fazia parte do quadro de funcionários da rede de educação básica do estado de São Paulo; afastamento ocorreu na última terça-feira. RIO — Uma professora da educação básica do estado de São Paulo foi demitida após publicar nas redes sociais mensagens afirmando que o caso da menina de dez anos, estuprada por um tio desde os seis anos de idade, no Espírito Santo, "*não foi nenhuma violência*". Na publicação, a docente diz que a menina "*já tinha vida sexual há quatro anos com esse homem. Deve ter sido bem paga*". Além disso, acrescentou que "crianças se defendem chorando pra mãe, esta menina nunca chorou por quê?". Os post com os comentários foram apagados do Facebook, mas expostos no Twitter pelo perfil Anonymous Brasil. (Grifos nossos: Fonte: notícia 2)

Percebemos que no trecho "*não foi nenhuma violência*", o enunciado produz efeitos de sentidos que remetem à negação que o crime tenha ocorrido, mesmo diante de provas apresentadas às autoridades, pois nota-se o uso de dois advérbios de negação “não” e “nenhuma” dando ênfase ao sentido interpretado. De acordo com Gimenez e Angelin (2017), nessa perspectiva o crime também é considerado como um deslize do homem ou um instinto, o que retoma os discursos que são influenciados pelas ideologias machistas. Nesse outro trecho, "*já tinha vida sexual há quatro anos com esse homem. Deve ter sido bem paga*", nota-se uma naturalização da vida sexual precoce que muitas vezes ocorre por consequência do estupro, pois não é comum uma criança de 4 ou 6 anos já ter uma vida sexual ativa. Dessa forma, mais uma vez o crime passa a ser naturalizado, pois há uma ênfase na vítima, mesmo o algoz aparecendo, não é incluído como causador da violência.

A notícia (3) foi publicada em 21 de agosto de 2020 pelo site *Uol*, sendo intitulada: *Deputada do PSL diz que recebeu laudos médicos de menina de 10 anos grávida*. Na notícia são trazidas informações sobre o envolvimento da Deputada Soraya Manato no caso de estupro da menina de 10 anos, sendo revelado que a parlamentar teve acesso aos laudos médicos da vítima de estupro, assim tendo acesso às informações a respeito da idade gestacional da menina. Nesse trabalho, como já foi mencionado, o caso de estupro abordado envolve uma menina de 10 anos que ficou grávida em decorrência do crime. Então, sua família e ela mesma queriam que a gravidez fosse interrompida legalmente, pois o aborto ainda é ilegal em alguns casos no Brasil, mas em casos de estupro a vítima tem direito ao procedimento. A matéria do site *Uol* recuperou essas informações a partir da entrevista da deputada ao jornal *A Gazeta*, a qual discorria a respeito do caso de estupro. Então, a notícia foi inserida na presente categoria, porque a deputada formula enunciados que produzem os efeitos de naturalização do crime, ao mencionar que a menina poderia ter permanecido com a gestação, assim tornar-se mãe. Vejamos uma parte da matéria:

Trecho 3 (Deputada): Soraya Manato defende que, com essa idade gestacional, o parto poderia ter sido realizado e o bebê seria entregue para adoção. "*poderiam ter feito o parto sem matar o bebê*", disse. "*estamos defendendo a vida da criança que poderia ter sido encaminhada para adoção*", citou ao dizer que defende o respeito às normas legais mesmo sendo contra o aborto. (Grifos nossos: Fonte: notícia 3)

Considerando as condições externas ao texto, temos a informação de que a deputada é contra o aborto, então no trecho "*poderiam ter feito o parto sem matar o bebê*", fica subentendido que a mesma concorda que outras pessoas envolvidas no caso, tivessem induzido a menina a permanecer com a gravidez ou ainda fazer um parto, observando isso no uso do verbo "poderiam" que indica a idealização de ações de outros sobre a menina. Assim, os efeitos de sentidos produzidos pelo enunciado, remetem que o crime de estupro possivelmente fosse menos ofensivo, pois o aborto seria um crime mais grave, uma vez que matariam um bebê. Mas, por outro lado, em nenhum momento a parlamentar demonstra se preocupar com a menina que também é criança e estava com a vida em risco.

No seguinte trecho "*estamos defendendo a vida da criança que poderia ter sido encaminhada para adoção*". Uma vez mais, subentende-se que a deputada concorda que o bebê fruto de um estupro venha ao mundo, o que configuraria o algoz como pai e a menina como mãe. Nessas circunstâncias, não há uma menção direta ao crime, mas de acordo com as condições em que foi produzido, permite interpretarmos que o crime de estupro, nessas condições, seria secundário ou menos importante.

Nesse sentido, o discurso usado no contexto patriarcal é retomado, pois conforme Dantas (2017) não cabia à mulher reclamar da desigualdade, a natureza a encarregou da maternidade e dos cuidados com os filhos. Assim não cabia a vítima decidir sobre o aborto, pois a gravidez seria algo natural das mulheres e deveria ser aceita. Desse modo, o discurso de Soraya também retoma os discursos patriarcais.

A notícia (4) foi publicada em 17 de agosto de 2020 pelo site *Uol* intitulada: *Winter expõe nome de menina de 10 anos estuprada e endereço de hospital*. Na notícia é abordado que Sara Winter, uma mulher de direita, que já esteve envolvida em vários movimentos antidemocráticos e também já fez parte do ministério da Mulher, família e dos Direitos humanos, divulgou em seu *twitter* o nome e o hospital onde a menina estava internada para realizar o aborto. Até então essas informações eram confidenciais, pois é garantido pela lei que os dados das vítimas de estupro sejam preservados. Esta notícia do site *Uol* resgata essas informações a partir da publicação de Sara no *twitter* e assim constrói a matéria.

A presente notícia foi incluída na categoria por naturalizar o crime de estupro, no entanto esse sentido não é só construído a partir do texto, mas das condições do contexto externo. Vejamos o trecho da matéria que tem a fala de Sara:

Trecho 4 (Influencer e youtuber): A militante de extrema direita Sara Fernanda Giromini, conhecida como Sara Winter, divulgou na tarde deste domingo em redes sociais o nome de uma menina de 10 anos grávida após estupro e o endereço do hospital em que está internada. A criança teve o pedido de realização do aborto negado pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, no Espírito Santo, onde mora, e buscou auxílio em outro estado. A Justiça autorizou no sábado a interrupção da gravidez. Na postagem, Sara escreveu em caixa alta o endereço da unidade de saúde, revelou o primeiro nome da criança, e usou o termo "*aborteiro*" para se referir ao suposto médico que realizaria o procedimento. Em seguida, pediu que seus seguidores rezassem e "*colocassem os joelhos no chão*". (grifos nossos: Fonte: notícia 5)

No trecho (4) a presença do termo "*aborteiro*" é usado de forma pejorativa para designar o médico que realizaria o procedimento de aborto na menina. Esse termo retoma os discursos médicos que segundo Mikael-Silva e Nascimento (2021) foram criados pelos médicos a respeito do aborto, pois antes mulheres parteiras e também que realizavam abortos, protagonizavam a realização desses procedimentos. Entretanto, quando os médicos e a ciência

dominaram as áreas obstétrica e ginecológica, essas mulheres foram discriminadas. Então, esse mesmo termo era usado de forma discriminatória para referir-se a sujeitos que realizavam o procedimento, também como “uma tentativa de reforças que as mulheres aceitassem o papel materno” (MIKAEL-SILVA; NASCIMENTO, 2021, p.02). Assim, subentende-se pelo contexto que Sara concorda que a menina mantivesse a gravidez, assim tratando o crime de estupro como menos grave em relação ao aborto.

Ainda, é possível observar que o trecho em que Sara pede para que seus seguidores “*rezassem e colocassem os joelhos no chão*” faz referências as atitudes de sujeitos que oram com devoção ao ajoelhar-se no chão. Percebe-se também, o uso dos verbos no imperativo “*rezem*” e “*coloquem*”, dando um sentido de ordem aos sujeitos da rede social *twitter* (local em que Sara publicou o comentário). Neste caso, é interessante considerar as condições de produção desse enunciado, pois Sara Winter em sua vida particular faz parte do movimento pró-vida que é contra o aborto, e também faz parte do movimento político de extrema direita, conhecido pelo conservadorismo e pelas influências religiosas. Com isso, compreendemos que Sara apoia seu posicionamento nas ideologias religiosas, uma vez que as condutas do aborto vão contra os princípios da religião cristã. Então, não importa se é um direito da vítima que foi violentada, mas sim se fere os princípios da religião.

Nessa perspectiva, o crime de estupro é considerado menos grave em relação ao aborto, pois todo o contexto da publicação de Sara Winter é por causa do aborto, inclusive, não se preocupando como o seu discurso poderia agir sobre os outros, pois no dia seguinte à publicação, manifestantes foram para frente do hospital tentar impedir que o procedimento fosse realizado⁷.

A notícia (5) foi publicada em 18 de setembro de 2020 pelo site *Uol* intitulada: *Dameres diz que menina de dez anos estuprada deveria ter feito cesárea*. Essa Notícia aborda que Dameres Alves, atual ministra da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, era contra o procedimento de aborto. A matéria recupera o posicionamento da ministra a partir de uma entrevista que ela concedeu ao programa “*Conversa com Bial*”. A presente matéria foi inserida nesta categoria, porque os enunciados de Dameres produzem efeitos de aceitação do crime, uma vez que estimula que as autoridades não permitissem o procedimento de aborto. Vejamos o trecho que corresponde ao posicionamento da ministra:

Trecho 5 (ministra): Dameres disse- “Eu acredito que o que estava no ventre daquela menina era uma criança com *quase seis meses de idade* e que poderia ter sobrevivido. *Discordo do procedimento do Dr. Olímpio, mas discordo de tudo o que aconteceu em torno dessa criança*”. Para a ministra, o correto seria aguardar duas semanas e antecipar o parto. “*Os médicos do Espírito Santo não queriam fazer o aborto, eles estavam dispostos a fazer uma antecipação de parto. Seriam mais duas semanas, não era ir até o nono mês, a criança [não iria] ficar nove meses grávida*. Mais duas semanas e

⁷ Segundo informações do Jornal El País a menina de 10 anos violentada faz aborto legal, sob alarde de conservadores à porta do hospital, alguns dos ativistas gritavam “assassino”. Grande parte do público era formado por políticos, evangélicos e católicos. De acordo com o jornal “por tratar-se de uma menina que era violentada desde os 6 anos, o caso deveria correr em absoluto sigilo, como tantos outros no Brasil, pela preservação da vítima e por tratar de um assunto delicado, que é o aborto, mesmo legal. Mas o processo da menina virou joguete político, depois de vazado para a imprensa sem explicação. O caso deveria ter ficado no âmbito da saúde, uma vez que outros casos do gênero nem passam pela Justiça”. (JIMÉNEZ, 2020). Isto posto, houve muitos indícios que esses ativistas soubessem o endereço do hospital pela publicação de Sara Winter. Fonte: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-aborto-legal-sob-alarde-de-conservadores-a-porta-do-hospital.html> . Acesso em: 20 de mar. 2022.

poderia ter sido feito uma cirurgia cesárea nessa menina, tiraria a criança, colocaria em uma incubadora e se sobrevivesse, sobreviveu. Se não, teve uma morte digna." (Grifos nossos: Fonte: notícia 4)

A princípio, a ministra aparenta se posicionar sobre o caso *“discordo do procedimento do Dr. Olímpio, mas discordo de tudo o que aconteceu em torno dessa criança”* demonstrando-se preocupada com a situação envolvendo a menina e também o procedimento realizado pelo Dr. Olímpio, médico que realizou o aborto. Mas, ao analisarmos o trecho *“no ventre daquela menina era uma criança com quase seis meses de idade”*, a ministra menciona a suposta idade gestacional da vítima, intencionalmente ou não, ela fez referência ao que o ministério da saúde indica para a realização do procedimento que é até a vigésima segunda semana. No entanto, a lei não determina uma idade gestacional para o procedimento em casos de estupro. Então, ao enfatizar que a menina teria quase seis meses de gestação, implicitamente Damares insinua que ultrapassava essa idade limite recomendada pelo Ministério da saúde. Assim, o não-dito implica que a ministra acredita que o aborto nessa idade não seria legal, mas um crime. Levando em consideração que, no Brasil, o aborto em alguns casos é considerado crime.

É importante destacar que o lugar social que a ministra ocupa tem muita relação com o caso, pois sua opinião é sempre requisitada em assuntos relacionados às mulheres e seus direitos, além disso, a ministra é pastora da igreja evangélica. No caso da menina, o enunciado de Damares foi construído conforme sua posição de sujeito profissional, mas apoiando-se nas ideologias religiosas. Conforme Orlandi (2007), a ideologia enquanto prática significativa, aparece como efeito da relação necessária do sujeito com a língua e com a história para que haja sentido. Nesse aspecto, a ideologia é um conjunto de representações que envolvem uma visão de mundo. Sendo assim, Damares segue as visões que a igreja tem sobre o aborto, pois o aborto é bastante criticado pelas instituições religiosas e pelos sujeitos mais conservadores.

Em outro trecho, a ministra menciona que *“os médicos estavam dispostos a anteciparem o parto[...] a criança não iria ficar nove meses grávida”*, assim ocorrendo uma ideia de naturalização da gravidez em relação à criança, e, conseqüentemente, do crime de estupro. Analisando o seguinte trecho *“teria sido feito uma cirurgia cesárea nessa menina, tiraria a criança”*, nesse trecho a ministra invalida a decisão da menina e o seu direito como vítima de optar pelo procedimento. No uso do verbo “tiraria” e no contexto situacional, implicitamente relacionamos o que a autora Del Priore (2013) relata sobre a condição da mulher na sociedade patriarcal, uma vez que as mulheres não tinham controle da sua sexualidade, eram submetidas ao domínio dos homens e a procriação não era uma escolha mais uma das funções mais importantes.

Na mesma matéria, outro assunto também foi levantado em relação ao crime, o vazamento da identidade da menina. Dois assessores da ministra são acusados de vazarem informações sobre o local e a identidade da vítima. No contexto, a ministra usa palavras que se referem a uma aceitação do crime, mesmo que isso seja implícito. Vejamos a seguir um trecho da matéria:

Trecho 6 (ministra): Dois assessores do ministério de Damares são suspeitos de terem vazado a identidade e a localização da menina e estão sob investigação. No entanto, a ministra disse botar a mão no fogo de que não foram eles os responsáveis pelo delito. "A nossa equipe foi à cidade com um deputado estadual e as três reuniões que fizemos lá foram com muitas pessoas juntas na delegacia, no Conselho Tutelar e na Secretaria de Ação Social. Em momento algum os profissionais disseram para os nossos técnicos o nome dessa menina", explicou Damares. "Mesmo porque não era só com essa menina que o ministério estava preocupado, era com todo o

contexto em São Mateus. Naquela cidade existem outros casos, inclusive, *há uma menina de 11 anos que já está com um bebê no colo*". (Grifos nossos: Fonte: notícia 4)

No trecho (6) a ministra em sua resposta a entrevista cita *“há uma menina de 11 anos que já está com um bebê no colo”*, o contexto do enunciado produz sentidos que estão relacionados com a aceitação do crime. Outra vez, implicitamente, insinua que o aborto não era a melhor escolha para a vítima de 10 anos, dessa forma, reproduzindo o discurso patriarcal em que a condição de ser mãe é abordada como inerente à mulher.

A notícia (6) foi publicada em 17 de agosto de 2020 pelo site *GI* intitulada: *Presidente da CNBB, dom Walmor, lamenta interrupção de gravidez de criança de dez anos e considera fato 'crime hediondo'*. A notícia informa que o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Walmor, menciona que o crime de estupro foi algo cruel e terrível, mas que o aborto não se justificava. Essa notícia foi recuperada de uma publicação do presidente no *twitter* da CNBB, então o site *GI* recupera essas informações e traz para esta notícia. Assim, essa notícia está inserida na categoria, pois os enunciados do bispo produzem efeitos de naturalização do crime de estupro. Vejamos uma parte da matéria com a fala do bispo:

Trecho 7 (bispo): “Lamentável presenciar aqueles que representam a Lei e o Estado com a missão de defender a vida, decidirem pela morte de uma criança de apenas cinco meses, cuja mãe é uma menina de dez anos. Dois crimes hediondos. *A violência sexual é terrível, mas a violência do aborto não se justifica*, diante de todos os recursos existentes e colocados à disposição para garantir a vida das duas crianças. As omissões, o silêncio e as vozes que se levantam a favor de tamanha violência exigem uma profunda reflexão sobre a concepção de ser humano.” (Grifos nossos: Fonte: notícia 6)

No trecho (7), percebemos que o bispo lamenta todo o contexto do caso, mas que para ele o ponto de destaque seria o aborto *“a violência sexual é terrível, mas a violência do aborto não se justifica”*, pois mesmo diante de um crime de estupro em que a vítima não pode escolher sobre o seu corpo, o procedimento não se justificaria, seria inclusive um *“crime hediondo”*. Desse modo, por mais que o crime de estupro seja grave, o aborto se sobressai quando envolve as ideologias religiosas. Por isso, para construir o enunciado, o bispo usa do recurso da comparação entre o estupro e o aborto. Ainda, notamos a naturalização do papel materno no trecho *“[...] decidiram pela morte de uma criança de apenas cinco meses, cuja mãe é uma menina de dez anos”*. Ao mesmo tempo em que o bispo aparenta estar incomodado com a situação, ele assume que o papel da menina é o de mãe, assim relacionando com os discursos patriarcais.

Nessa categoria, percebe-se que o crime de estupro tem menos destaque que o aborto, uma vez que o aborto é mais condenado por membros da igreja e por outras mulheres, pois o aborto para muitos sujeitos significa negar o papel materno imposto como condição da mulher pela sociedade patriarcal, mesmo quando o procedimento é realizado por questões de saúde. Assim, acaba ocorrendo um processo de naturalização do crime de estupro, pois os indivíduos que se posicionaram nos textos que compõem esta categoria construíram os enunciados em torno da figura da vítima, julgando-a e deixando de lado outros pontos que poderiam ser colocados em pauta como a ação do agressor.

Considerações finais

A partir das discussões realizadas mediante a análise das notícias dos sites *Uol*, *G1* e *O Globo*, respondemos à pergunta norteadora: que discursos e interdiscursos podem ser percebidos na construção de notícias divulgadas na internet, sobre o crime de estupro no Brasil, com grande repercussão nacional? Buscamos, ao longo do trabalho, identificar os discursos produzidos sobre o crime de estupro mencionado, a partir de posicionamentos assumidos por sujeitos influentes, bem como refletir sobre os efeitos de sentido que esses textos apresentam e observar as relações interdiscursivas que estão presentes nessas matérias. Partindo desses pontos, percebemos que nas notícias havia três aspectos relacionados ao estupro e, neste artigo, apresentamos os resultados referentes a um desses aspectos: *os discursos que naturalizam o crime de estupro*. No que tange a esse aspecto, observamos que todas as seis notícias apresentam ocorrências de enunciados cujos efeitos de sentido podem ser relacionados a essa naturalização do crime, uma vez que as afirmações recuperadas nas notícias apresentam, sobre o caso em questão, posicionamentos que indicam uma aceitação do crime. Desse modo, notamos que os sujeitos construíram seus enunciados proferindo julgamentos à vítima ao invés do algoz, centralizaram toda a discussão em torno da figura da vítima, trataram o crime de estupro como menos ofensivo em comparação ao de aborto, mesmo que neste caso o aborto fosse amparado por lei. Além disso, há a presença de enunciados que enfatizam o papel feminino da maternidade, ficando em segundo plano o crime em si, o fato de a vítima ainda ser uma criança e os riscos à sua vida. Esses fatores contribuíram para identificar a relação de naturalização do crime, uma vez que nessa perspectiva a gravidade do crime passa a ser amenizada, retomando a aceitação velada da violência sexual que ocorre no Brasil desde a sua colonização.

Referências

- ARAÚJO, M. F. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, v.15, n.2, p.41-52, mar. 2005.
- BAKHTIN, Mikhail M.; VOLOCHINOV, Valentin N. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 12ª ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
- BÍBLIA. Português. **A Bíblia Sagrada**: Nova Versão Internacional. São Paulo: Bíblia Brasil, 2000.
- BRANDÃO, Helena H. N. **Introdução à análise do discurso**. 2 ed. rev -: Editora da UNICAMP, Campinas-SP, 2004.
- CHARAUDEAU, Patrick. **Discursos das mídias**. Tradução: Angela M. S. Corrêa. 2. Ed. 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.
- DANTAS, Fernanda. B.C. *et al.* Culpar a vítima ainda é o modus operandi da linguagem jornalística? Análise dos títulos no webjornalismo do portal G1 sobre o estupro (quadriênio 2016-2019) **Revista Vozes&Diálogos**, Governador Valadares. v.18, nº02, 2017.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta, 2011. 254 p.

DEL PRIORE. Mary. **Histórias e Conversas de Mulher**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2013. Disponível em: <http://lelivros.love/book/download-historias-e-conversas-de-mulher-mary-del-priore-em-epub-mobi-e-pdf/>. Acesso em: 15 de mar. de 2022.

FBSP - FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Anuário, 2019. p.206. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>. Acesso em: 22 de dez. de 2021.

GIMENEZ, Charlise P. C.; ANGELIN, Rosângela. O conflito entre direitos humanos, cultura e religião sob a perspectiva do estupro contra mulheres no Brasil. **Revista Direito em debate**, Unijai, nº 47, p.242-266 jan./junh. 2017.

IPEA- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent§ion=30&category=420&Itemid=358 Acesso em: 22 de dez. 2021.

KRUG, E. G. et al. **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Geneva: OMS, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2019/04/14142032relaorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf> Acesso em: 24 de fev. de 2022.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. Tradução: Sírio Possenti; 1-ed. São Paulo: Parábola editorial, 2015.

MOREIRA, et al. Culpar a vítima ainda é o *modus operandi* da linguagem jornalística? Análise dos títulos no webjornalismo do portal G1 sobre o estupro (quadriênio 2016-2019). **Revista Vozes & Diálogos**, Itajaí, v.18, n.02, jul/dez .2019.

MOTT, L. **Cupido na sala de aula: pedofilia e pederastia no Brasil antigo**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n.69, p.32-39, ago. 2013.

NERY, Luciana F.; BARACUHY, Regina. “Palavras que sangram”: confissões de sobreviventes de estupro nas redes sociais. **Revista Interfaces**, Guarapuava, v.12, n.03, p.245-260, 2021.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 7. ed. Campinas: Pontes, 2007.

ROCHA, M. F. **Análise discursiva crítica do movimento parlamentar pró-vida: vozes que criminalizam o aborto sentimental**. 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística) — Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19205> Acesso em: 24 de fev. de 2022.



RODRIGUES, L. A. **A violência doméstica contra mulheres:** uma das faces das expressões desiguais da questão social nos municípios de Curitiba (PR) e Guaratuba (PR). 2012. Monografia- Universidade Federal do Paraná. Matinhos, 2012. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/44402>. Acesso em: 22 de fev. de 2021.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade. São Paulo, 1990.

SILVA, Adriana de Carvalho. **Entre silenciamento e culpabilização: discursos sobre o estupro em notícias jornalísticas divulgadas na internet.** Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Letras. Universidade Estadual da Paraíba/CCHE/Campus VI. Monteiro-PB, 2021. 64p.

Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/26328/4/PDF%20-%20Adriana%20de%20Carvalho%20Silva.pdf>

SOUZA, Eros D.; BALDWIN, John R.; ROSA, Francisco H. d. **A Construção Social dos Papéis Sexuais Femininos.** Psicologia: Reflexão e Crítica, Illinois State University - EUA, 13(3), p.485-496. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/prc/v13n3/v13n3a16.pdf>
Acesso em: 08 de fev. de 2022.